



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 26/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o ponto facultativo durante a quinta-feira santa e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que no dia 18 de abril é feriado nacional da Sexta-Feira Santa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2025.

Airton Lucas de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Conquista